



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
REITORIA

**PORTARIA Nº 2773/IFSP, DE 23 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1, e o que consta no Processo nº **23305.010569.2018-91**,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 761, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 22 de fevereiro de 2021, referente ao Processo nº 23305.010569.2018-91, ante as razões apresentadas no Ofício n. 06/2021-CPAD, de 19 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silmario Batista Dos Santos, Reitor**, em 23 de abril de 2021 as 17:57.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 23 de abril de 2021 as 17:17. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifsp.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

**Tipo de Documento:** Portaria

**Código de Validação:** A19754E0D7CE7D4BA97F274C2A4E0A21